



NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nos demonstrativos.

1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Videira – INPREVID, unidade gestora do regime próprio de previdência social do município de Videira/SC, instituído por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 23 de 27 de março de 2002, é constituído na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira em relação ao poder executivo. Está situado à Rua Fiorindo Pires, bairro Alvorada, cidade de Videira/SC.

O INPREVID tem por exclusivo objetivo praticar operações na área de previdência aos segurados do RPPS do município e a seus respectivos dependentes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 23 de 27 de março de 2002.

Atualmente, o INPREVID possui 471 aposentados, 80 pensionistas (além de 8 aposentados e 7 pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal incorporados ao RPPS pela Lei Complementar Municipal nº 67/2008) e 1.170 servidores ativos na qualidade de segurados, dos quais 5 compõem o quadro de funcionários da autarquia (que conta ainda com 1 presidente).

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis individuais do Instituto foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e à Portaria MPS/STN 509 de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, seguindo os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Foram ainda estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição.



2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

A) Disponibilidades: Esclarecemos que o INPREVID não mantém recursos em caixa. As disponibilidades financeiras constam em contas Banco Movimento. Se apontado tão somente o saldo das contas Banco Conta Movimento em 31/12/2021, soma-se o valor de R\$ 11.987,84, sendo R\$ 987,34 destinados a fins previdenciários, R\$ 50,50 destinados a manutenção das atividades do Instituto (reserva administrativa) e R\$ 10.950,00 em recursos próprios não vinculados. Observe, portanto, que os recursos monetários do RPPS estão alocados, quase integralmente, em aplicações financeiras conforme item B abaixo.

B) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras representam a maior parte dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, somando o montante de R\$ 288.630.485,39. Sendo R\$ 283.393.641,24 destinados a fins previdenciários (inclui os aportes para amortização do deficit atuarial), R\$ 5.236.112,53 destinados à manutenção das atividades do Instituto (reserva administrativa) e R\$ 731,62 em recursos próprios não vinculados, de acordo com sua fonte de recursos.

Resultado das aplicações financeiras: Os resultados das aplicações dos recursos do INPREVID são registrados no Ativo Circulante mediante marcação a mercado no último dia útil de encerramento do mês de competência, em observância à Resolução 3.922/2010 do CMN e suas alterações. O montante de rendimentos obtidos pela valorização dos ativos da carteira de investimentos no exercício de 2021 foi de R\$ 5.146.630,75.

| Mês | | Rentabilidade | Saldo Início Mês | Percentual Rentab. |
|--------------|------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | -R\$ | 1.519.117,19 | R\$ 285.176.606,49 | -0,53 |
| 2 | -R\$ | 1.970.763,71 | R\$ 280.520.302,10 | -0,70 |
| 3 | R\$ | 2.444.206,15 | R\$ 278.572.651,33 | 0,88 |
| 4 | R\$ | 4.256.380,80 | R\$ 281.212.615,55 | 1,51 |
| 5 | R\$ | 3.584.574,58 | R\$ 285.668.925,45 | 1,25 |
| 6 | R\$ | 223.338,53 | R\$ 289.421.497,72 | 0,08 |
| 7 | -R\$ | 1.569.443,30 | R\$ 289.667.337,53 | -0,54 |
| 8 | -R\$ | 1.937.369,95 | R\$ 288.336.014,59 | -0,67 |
| 9 | -R\$ | 1.546.958,21 | R\$ 286.297.342,75 | -0,54 |
| 10 | -R\$ | 4.896.959,65 | R\$ 284.852.438,03 | -1,72 |
| 11 | R\$ | 4.654.840,13 | R\$ 280.092.396,81 | 1,66 |
| 12 | R\$ | 3.423.902,57 | R\$ 283.262.834,75 | 1,21 |
| Total Rent.: | R\$ | 5.146.630,75 | | |

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos recursos do INPREVID e a composição da carteira de investimentos na data de encerramento do exercício.

| Movimentação da Carteira de Investimentos do INPREVID em 2021 | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|------------------------|------------------------|----------------------|
| Segmento | CMN 3922/10 | Nome | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2021 | Diferença |
| Renda Fixa | Art. 7º, I, b | Caixa FI Brasil TP RF | 12.868.583,84 | 13.426.899,54 | 558.315,70 |
| | Art. 7º, I, b | Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF | 10.921.113,95 | 10.905.103,82 | -16.010,13 |
| | Art. 7º, I, b | Caixa FI Brasil IMA-B TP | 30.138.493,07 | 29.677.283,84 | -461.209,23 |
| | Art. 7º, I, b | Caixa FI Brasil IMA B5+ TP RF | 10.840.080,32 | 10.081.041,16 | -759.039,16 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IMA-B TP | 25.621.154,19 | 19.219.463,43 | -6.401.690,76 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IMA-B 5 LP FIC FI | 7.964.531,56 | 8.304.511,51 | 339.979,95 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IRF-M1 TP | 8.266.969,79 | 5.110.454,72 | -3.156.515,07 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IPCA III | 456.216,20 | 456.283,61 | 67,41 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IDKA 2 TP | 7.800.712,88 | 8.163.108,95 | 362.396,07 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF TP VII FI | 105.445,72 | 106.377,85 | 932,13 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF Alocação Ativa FIC FI | 29.371.712,45 | 29.254.684,39 | -117.028,06 |
| | Art. 7º, IV, a | BB Previd. RF Fluxo FIC FI | 3.612.362,90 | 769.295,75 | -2.843.067,15 |
| | Art. 7º, I, b | Banrisul Foco IDKA IPCA 2A | 757.553,00 | 790.053,58 | 32.500,58 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IRF-M1 TP (Aportes) | 29.114.704,20 | 29.849.910,57 | 735.206,37 |
| | Art. 7º, IV, a | BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Aportes) | 0,00 | 684.729,32 | 684.729,32 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IDKA 2 TP (Aportes) | 22.936.016,04 | 30.705.702,55 | 7.769.686,51 |
| | Art. 7º, I, b | BB Previd. RF IMA-B TP (Aportes) | 28.086.239,34 | 28.294.479,86 | 208.240,52 |
| | Art. 7º, IV, a | BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Taxa Admin.) | 368.534,73 | 78.317,20 | -290.217,53 |
| Art. 7º, I, b | BB Previd. IRF-M1 TP (Taxa Admin.) | 4.010.930,58 | 5.157.690,18 | 1.146.759,60 | |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados Exterior | Art. 8º, II, a | FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre | 25.148.252,05 | 26.559.370,14 | 1.411.118,09 |
| | Art. 8º, III | Caixa FI Multimercado RV 30 LP | 3.648.323,19 | 3.618.230,64 | -30.092,55 |
| | Art. 8º, I, a | BB Previd. Ações Governança FI | 11.329.837,07 | 12.005.989,49 | 676.152,42 |
| Art. 9º-A, III | FIA Caixa Institucional BDR Nível I | 11.808.839,42 | 15.411.503,29 | 3.602.663,87 | |
| TOTAL | | | 255.507.191,93 | 288.630.485,39 | 33.123.293,46 |

*A carteira de investimentos segue os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo do INPREVID.

**O saldo das movimentações (Diferença) inclui valores de aplicações/resgates e rendimentos financeiros.

C) Imobilizado: Os bens móveis e imóveis são registrados no Ativo Permanente e avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Receita Federal do Brasil (IN 1700/2017), pelo método linear.

O INPREVID apresenta, em 31/12/2021, o valor de R\$ 13.096,00 em seu Ativo Imobilizado (conta contábil – 1.2.3.0.0.00.00).

| | Bens móveis | Bens imóveis |
|---------------------------|------------------|--------------|
| Bens do ativo imobilizado | 92.343,61 | 0,00 |
| Depreciação acumulada | 79.247,61 | 0,00 |
| Saldo | 13.096,00 | 0,00 |

As alterações incorridas no exercício podem ser verificadas no quadro a seguir:

| | Bens móveis | Bens imóveis |
|-----------------------------------|------------------|--------------|
| Saldo inicial (31/12/2020) | 5.165,69 | 0,00 |
| Adições | 9.653,49 | 0,00 |
| Baixas | 14,52 | 0,00 |
| Reavaliações | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação | 1.708,66 | 0,00 |
| Redução a valor recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Saldo final (31/12/2021) | 13.096,00 | 0,00 |

D) Provisões Matemáticas Previdenciárias: O INPREVID entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as despesas com benefícios previdenciários já concedidos e aqueles a conceder. A contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias foi realizada com base em cálculo atuarial realizado por profissionais habilitados junto ao IBA (membros do Instituto Brasileiro de Atuária) apresentado em janeiro de 2022, data base 31/12/2021, considerando o disposto na Portaria 464/2018 e na Portaria 509/2013. O estudo foi elaborado com informações fidedignas, após efetivação de senso de coleta de informações dos segurados e dependentes do INPREVID. O RPPS não possui segregação da massa, mantendo, assim, apenas plano previdenciário.

Considerando o plano de amortização para equacionamento do deficit atuarial constituído em Lei do Município, houve a apuração de um novo deficit de R\$ 50.734.973,10 (ou seja, além do plano de amortização vigente). A evolução expressiva das Provisões Matemáticas Previdenciárias é justificada especialmente pela redução da taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial ano base 2021 em relação à utilizada no cálculo atuarial ano base 2020 (de 5,42%a.a. para 4,88%a.a.) e pelo não alcance da meta atuarial (rentabilidade dos ativos garantidores).

O estudo atuarial gerou provisões matemáticas apresentadas da seguinte forma:

| Máscara | Descrição | Ano Base 2019 | Ano Base 2020 | Ano Base 2021 |
|------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Sem Máscara | Ativo – Plano Previdenciário | 251.745.951,57 | 280.808.092,71 | 283.406.310,20 |
| 2.2.7.2.1.00.00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias - LP | (229.316.258,08) | (306.210.458,57) | (334.141.283,30) |
| 2.2.7.2.1.03.00 | Provisões de Benefícios Concedidos | (212.634.668,50) | (228.662.086,37) | (284.792.814,21) |
| 2.2.7.2.1.03.01 | Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano | (215.832.024,47) | (248.217.034,60) | (303.005.460,75) |
| 2.2.7.2.1.03.02 | Contribuições do ente (reduzora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | Contribuições do inativo (reduzora) | 2.183.002,17 | 1.858.818,04 | 2.381.622,94 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | Contribuições do pensionista (reduzora) | 86.276,10 | 68.671,19 | 74.773,85 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | Compensação previdenciária (reduzora) | 928.077,71 | 17.627.459,00 | 15.756.249,75 |
| 2.2.7.2.1.03.07 | Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (reduzora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.99 | Outras deduções (reduzora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | Provisões de benefícios a conceder | (107.241.314,48) | (174.808.277,48) | (179.421.149,85) |
| 2.2.7.2.1.04.01 | Aposent./Pensões/Outros Benef.do Plano | (289.228.409,50) | (378.608.163,93) | (384.067.784,05) |

| | | | | |
|-----------------|--|----------------------|------------------------|------------------------|
| 2.2.7.2.1.04.02 | Contribuições do ente (reduzora) | 107.836.315,24 | 104.529.527,02 | 109.647.540,18 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | Contribuições do Ativo (reduzora) | 72.907.097,62 | 72.794.727,43 | 73.238.580,57 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | Compensação Previdenciária (reduzora) | 1.243.682,16 | 26.475.632,00 | 21.760.513,45 |
| 2.2.7.2.1.04.06 | Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (reduzora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.04.99 | Outras deduções (reduzora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.05.00 | Plano de Amortização | 90.559.724,89 | 97.259.905,28 | 130.072.680,76 |
| 2.2.7.2.1.05.98 | Outros Créditos (reduzora) | 90.559.724,89 | 97.259.905,28 | 130.072.680,76 |
| | Superavit/Deficit acumulado | 22.429.693,48 | (25.402.365,86) | (50.734.973,10) |

Execução do Plano de Amortização do Deficit Atuarial: O INPREVID recebeu do Ente no decorrer de 2021, R\$ 7.817.278,03 em Aportes a título de Cobertura de Insuficiência Financeira (atuarial) apurada nos Cálculos Atuariais datados de 2003, 2010 e 2012 confirmados pelas Leis Municipais nº 1.288/2003 (revisado pela Lei nº 2.771/2012), 2.664/2011 e 2.936/2013. Com a edição da Lei Municipal nº 3.974 de 14 de outubro de 2021, em decorrência do Cálculo Atuarial 2021 - ano base 2020, vigente a partir de 13/01/2022, ficam revogadas as Leis 1.288/2003, 2.664/2011 e 2.936/2013, consolidando, dessa forma, o plano de amortização, no todo, em seu anexo único. Ou seja, os valores devidos pelas 3 Leis anteriores supramencionadas foram pagos até a competência 12/2021, e a partir da competência 01/2022 o Plano de Amortização do Deficit Atuarial obedecerá mensalmente ao disposto na Lei 3.974/2021.

Os quadros a seguir demonstram a movimentação e atualização mensal dos valores a receber de cada uma das Leis do Plano de Amortização do Deficit Atuarial. O saldo total atualizado do plano pode ser verificado pela conta contábil de controle código 8.9.1.2.9.

Lei 1.288/2003

| INPC (%) | Mês Referência | t | Saldo Devedor (t) | Prestação Paga | Prestação Calculada (t) | Amortização (t) | Juros (t) 0,5% a.m | Correção (t) |
|----------|----------------|-----|-------------------|----------------|-------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
| 0,27% | jan-21 | 103 | 17.073.551,21 | 150.458,27 | 150.458,27 | 65.090,51 | 85.367,76 | 45.922,84 |
| 0,82% | fev-21 | 104 | 17.054.383,54 | 150.864,50 | 150.864,50 | 65.592,58 | 85.271,92 | 139.308,09 |
| 0,86% | mar-21 | 105 | 17.128.099,04 | 152.101,59 | 152.101,59 | 66.461,09 | 85.640,50 | 146.730,09 |
| 0,38% | abr-21 | 106 | 17.208.368,03 | 153.409,67 | 153.409,67 | 67.367,83 | 86.041,84 | 65.135,80 |
| 0,96% | mai-21 | 107 | 17.206.136,00 | 153.992,62 | 153.992,62 | 67.961,94 | 86.030,68 | 164.526,47 |
| 0,60% | jun-21 | 108 | 17.302.700,54 | 155.470,95 | 155.470,95 | 68.957,45 | 86.513,50 | 103.402,46 |
| 1,02% | jul-21 | 109 | 17.337.145,55 | 156.403,78 | 156.403,78 | 69.718,05 | 86.685,73 | 176.127,76 |
| 0,88% | ago-21 | 110 | 17.443.555,26 | 157.999,10 | 157.999,10 | 70.781,32 | 87.217,78 | 152.880,41 |
| 1,20% | set-21 | 111 | 17.525.654,34 | 159.389,49 | 159.389,49 | 71.761,22 | 87.628,27 | 209.446,72 |
| 1,16% | out-21 | 112 | 17.663.339,84 | 161.302,16 | 161.302,16 | 72.985,46 | 88.316,70 | 204.048,11 |
| 0,84% | nov-21 | 113 | 17.794.402,49 | 163.173,27 | 163.173,27 | 74.201,26 | 88.972,01 | 148.849,69 |
| - | dez-21 | 114 | 17.869.050,92 | 164.543,92 | 164.543,92 | 75.198,67 | 89.345,25 | - |

Lei 2.664/2011

| INPC (%) | Mês Referência | t | Saldo Devedor (t) | Prestação Paga | Prestação Calculada (t) | Amortização (t) | Juros (t) 0,49% a.m. | Correção (t) |
|----------|----------------|-----|-------------------|----------------|-------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
| 0,27% | jan-21 | 109 | 73.094.646,94 | 456.032,38 | 456.032,38 | 100.240,49 | 355.791,89 | 197.084,90 |
| 0,82% | fev-21 | 110 | 73.191.491,34 | 457.263,67 | 457.263,67 | 101.000,38 | 356.263,29 | 599.342,03 |
| 0,86% | mar-21 | 111 | 73.689.832,99 | 461.013,23 | 461.013,23 | 102.324,24 | 358.688,99 | 632.852,58 |
| 0,38% | abr-21 | 112 | 74.220.361,32 | 464.977,94 | 464.977,94 | 103.706,58 | 361.271,36 | 281.643,29 |
| 0,96% | mai-21 | 113 | 74.398.298,03 | 466.744,86 | 466.744,86 | 104.607,38 | 362.137,48 | 713.219,43 |
| 0,60% | jun-21 | 114 | 75.006.910,08 | 471.225,61 | 471.225,61 | 106.125,68 | 365.099,93 | 449.404,71 |
| 1,02% | jul-21 | 115 | 75.350.189,10 | 474.052,96 | 474.052,96 | 107.282,10 | 366.770,86 | 767.477,65 |
| 0,88% | ago-21 | 116 | 76.010.384,65 | 478.888,30 | 478.888,30 | 108.903,91 | 369.984,39 | 667.933,03 |
| 1,20% | set-21 | 117 | 76.569.413,77 | 483.102,52 | 483.102,52 | 110.397,03 | 372.705,49 | 917.508,20 |
| 1,16% | out-21 | 118 | 77.376.524,94 | 488.899,75 | 488.899,75 | 112.265,60 | 376.634,15 | 896.265,41 |
| 0,84% | nov-21 | 119 | 78.160.524,75 | 494.570,99 | 494.570,99 | 114.120,68 | 380.450,31 | 655.589,79 |
| - | dez-21 | 120 | 78.701.993,86 | 498.725,39 | 498.725,39 | 115.639,45 | 383.085,93 | - |

Lei 2.936/2013

| INPC (%) | Mês Referência | t | Saldo Devedor (t) | Prestação Paga | Prestação Calculada (t) | Amortização (t) | Juros (t) 0,49% a.m. | Correção (t) |
|----------|----------------|-----|-------------------|----------------|-------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
| 0,27% | jan-21 | 91 | 3.187.817,95 | 19.430,41 | 19.430,41 | 3.913,54 | 15.516,87 | 8.596,54 |
| 0,82% | fev-21 | 92 | 3.192.500,95 | 19.482,88 | 19.482,88 | 3.943,22 | 15.539,66 | 26.146,17 |
| 0,86% | mar-21 | 93 | 3.214.703,90 | 19.642,64 | 19.642,64 | 3.994,91 | 15.647,73 | 27.612,10 |
| 0,38% | abr-21 | 94 | 3.238.321,09 | 19.811,56 | 19.811,56 | 4.048,87 | 15.762,69 | 12.290,23 |
| 0,96% | mai-21 | 95 | 3.246.562,46 | 19.886,85 | 19.886,85 | 4.084,04 | 15.802,81 | 31.127,79 |
| 0,60% | jun-21 | 96 | 3.273.606,21 | 20.077,76 | 20.077,76 | 4.143,32 | 15.934,44 | 19.616,78 |
| 1,02% | jul-21 | 97 | 3.289.079,67 | 20.198,23 | 20.198,23 | 4.188,47 | 16.009,76 | 33.505,89 |
| 0,88% | ago-21 | 98 | 3.318.397,09 | 20.404,25 | 20.404,25 | 4.251,78 | 16.152,47 | 29.164,48 |
| 1,20% | set-21 | 99 | 3.343.309,78 | 20.583,81 | 20.583,81 | 4.310,08 | 16.273,73 | 40.068,00 |
| 1,16% | out-21 | 100 | 3.379.067,70 | 20.830,81 | 20.830,81 | 4.383,03 | 16.447,78 | 39.146,34 |
| 0,84% | nov-21 | 101 | 3.413.831,02 | 21.072,45 | 21.072,45 | 4.455,45 | 16.617,00 | 28.638,75 |
| - | dez-21 | 102 | 3.438.014,32 | 21.249,46 | 21.249,46 | 4.514,75 | 16.734,71 | - |

Lei 3.974/2021 (Vigente a partir de 01/2022)

| Ano | t | Saldo Devedor Inicial (t) [Anexo único] | Aporte Total Anual [Anexo único] | Prestação Mensal [Anexo único] | Juros (t) 5,42% a.a. [Anexo único] | Amortização (t) [Anexo único] |
|------|---|---|----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 2021 | 1 | 122.662.271,14 | 7.604.383,36 | 633.698,61 | 6.648.295,10 | 956.088,26 |
| 2022 | 2 | 121.706.182,87 | 7.604.383,36 | 633.698,61 | 6.596.475,11 | 1.007.908,25 |



E) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido apresenta, em 31/12/2021, saldo negativo de R\$ 44.714.987,60 (passivo a descoberto). Sendo assim, e de acordo com a equação fundamental da contabilidade, os Passivos superam os Ativos.

F) Resultados Acumulados: O Resultado Patrimonial do Exercício de -R\$ 22.139.418,22 somado aos Resultados de Exercícios Anteriores (e seus ajustes) de -R\$ 31.009.932,57 totaliza -R\$ 53.149.350,79 em Resultados Acumulados. Cabe destacar o impacto no resultado deficitário patrimonial do exercício causado pela evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias (Passivo Atuarial) de -R\$ 28.394.099,60.

G) Ajustes de Exercícios Anteriores: A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores – Inter OFSS União (2.3.7.1.3.03.00.00) foi movimentada em 2021 a crédito no valor de R\$ 53.028,56, devido ao não reconhecimento, no exercício anterior, de parcela a receber do INSS em razão da Compensação Previdenciária entre Regimes – COMPREV (instituída pela EC 20/1998).

H) Superavit/Deficit Financeiros: O INPREVID apresentou Superavit Financeiro em todas as suas Fontes de Recursos. O quadro a seguir demonstra o Superavit Financeiro por Fonte/Destinação de recursos apurado no Balanço Patrimonial de 2021:

| | | |
|---|------------|-----------------------|
| ORDINÁRIA | R\$ | 11.681,62 |
| <i>Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]</i> | R\$ | 731,62 |
| <i>Recursos Ordinários (Superavit) [TCE/SC 0300]</i> | R\$ | 10.950,00 |
| VINCULADA | R\$ | 288.089.496,50 |
| <i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]</i> | R\$ | 9.863.639,08 |
| <i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i> | R\$ | 12.801.659,07 |
| <i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i> | R\$ | 752.756,02 |
| <i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC 0305]</i> | R\$ | 79.666.536,37 |
| <i>Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]</i> | R\$ | 180.625.229,84 |
| <i>Recursos da Taxa de Administração (Superavit) [TCE/SC 0375]</i> | R\$ | 4.379.676,12 |
| TOTAL | R\$ | 288.101.178,12 |

I) Obrigações Contratuais: O INPREVID possui, em 31/12/2021, os seguintes contratos em execução:

| Fornecedor | CNPJ | Objeto | Saldo a executar |
|--------------------------------------|--------------------|--|------------------|
| Unifique Telecomunicações S.A. | 02.255.187/0001-08 | Hospedagem domínio/sítio online | 210,00 |
| Unifique Telecomunicações S.A. | 02.255.187/0001-08 | Fornecimento internet banda larga | 538,30 |
| Inviolável Monit. Vale do Contestado | 31.322.312/0001-45 | Serviço vigilância eletrônica monitorada | 1.302,27 |
| Fávero Venda e Locação Ltda. | 02.077.536/0001-30 | Locação sala comercial (sede autarquia) | 2.502,87 |
| IPM Sistemas Ltda. | 01.258.027/0001-41 | Locação software | 19.543,00 |



| | | | |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| IP Tecnologia e Informática Ltda. | 04.775.736/0001-92 | Locação software | 7.006,08 |
| Betha Sistemas Ltda. | 00.456.865/0001-67 | Locação software | 2.269,19 |
| Total dos contratos a executar | | | 33.371,71 |

O INPREVID executou durante o exercício de 2021 os seguintes contratos:

| Fornecedor | CNPJ | Objeto | Saldo executado |
|---------------------------------------|--------------------|--|------------------|
| Unifique Telecomunicações S.A. | 02.255.187/0001-08 | Hospedagem domínio/sítio online | 360,00 |
| Unifique Telecomunicações S.A. | 02.255.187/0001-08 | Fornecimento internet banda larga | 922,80 |
| Inviolável Monit. Vale do Contestado | 31.322.312/0001-45 | Serviço vigilância eletrônica monitorada | 1.708,44 |
| Pericial Sul | 01.993.899/0001-53 | Serviços inspeção saúde | 600,00 |
| Fávero Venda e Locação Ltda. | 02.077.536/0001-30 | Locação sala comercial (sede autarquia) | 29.903,28 |
| IPM Sistemas Ltda. | 01.258.027/0001-41 | Locação software | 2.662,67 |
| Betha Sistemas Ltda. | 00.456.865/0001-67 | Locação software | 24.961,09 |
| IP Tecnologia e Informática Ltda. | 04.775.736/0001-92 | Locação software | 12.118,56 |
| Total dos contratos executados | | | 73.236,84 |

J) Precatórios: Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem com ela.

Os precatórios pendentes de pagamento (a vencer) somam:

| Origem | Natureza | Saldo 31/12/2020 | Saldo 31/12/2021 |
|--------|-----------|------------------|------------------|
| TJSC | Alimentar | R\$ 213.080,05 | R\$ 17.170,01 |

*Os precatórios em aberto são de regime geral, não vencidos e devem ser pagos até 31/12/2022 (orçam. 2022).

2.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. A Lei Orçamentária que vigorou no exercício 2021 é a Lei Municipal nº 3.876/2020.

A) Receitas Orçamentárias: Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.

A arrecadação de receitas constante no Balanço Orçamentário do INPREVID se refere a:



Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e de pensionistas.

Receitas Patrimoniais: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID. O tratamento orçamentário é dado conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, isto é, a variação positiva nos extratos das aplicações financeiras é contabilizada como receita orçamentária independentemente da ocorrência de resgate.

Outras Receitas Correntes: considera especialmente os valores recebidos em razão da compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV (EC 20/1998). Considera outros valores como, por exemplo, ônus de sucumbência recebidos no exercício.

Contribuições Intra-orçamentárias: contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados.

Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias: considera o valor dos aportes para amortização do deficit atuarial recebido no exercício.

B) Despesas Orçamentárias: Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.

As despesas constantes no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

Pessoal e Encargos Sociais: despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora e seus encargos.

Outras Despesas Correntes: considera em especial os valores para manutenção das atividades do INPREVID, além da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência (EC 20/1998) devida no exercício. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Sentenças judiciais e encargos de sentenças, Obrigações tributárias, COMPREV, etc.

Investimentos: constam valores despendidos para aquisição de bens do imobilizado.

C) Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício de 2021 pela entidade foram das modalidades suplementar no valor de R\$ 17.260.950,00, conforme Decretos nº 17728/21 (Lei autorizativa nº 3876/20 - LOA), 18005/21 e 18178/21 (Lei autorizativa nº 3897/21), 18294/21 e 18480/21 (Lei autorizativa nº 3950/21), e especial no valor de R\$ 2.000,00, conforme Decreto nº 18070/21 (Lei autorizativa nº 3914/21). Os Créditos Adicionais abertos no exercício foram suportados por recursos do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no montante de R\$ 17.260.950,00 e por recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 2.000,00.

Quadro resumo dos créditos adicionais abertos:

| Data | Nº Decreto | Nº Lei autoriz. | Tipo | Origem recursos | Valor total |
|----------------------------------|------------|-----------------|-------------|----------------------|----------------------|
| 06/01/2021 | 17228/21 | 3876/20 (LOA) | Suplementar | Superavit financeiro | 5.100.000,00 |
| 07/04/2021 | 18005/21 | 3897/21 | Suplementar | Superavit financeiro | 4.010.950,00 |
| 30/04/2021 | 18070/21 | 3914/21 | Especial | Anulação de dotação | 2.000,00 |
| 25/06/2021 | 18178/21 | 3897/21 | Suplementar | Superavit financeiro | 3.000.000,00 |
| 23/08/2021 | 18294/21 | 3950/21 | Suplementar | Superavit financeiro | 3.150.000,00 |
| 16/11/2021 | 18480/21 | 3950/21 | Suplementar | Superavit financeiro | 2.000.000,00 |
| Total Créditos Adicionais | | | | | 17.262.950,00 |
| Total Dotações Anuladas | | | | | 2.000,00 |

D) Restos a Pagar: As despesas empenhadas, não canceladas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Os restos a pagar são segregados em processados, cujo fato gerador já tenha ocorrido à data do encerramento do exercício, e não processados, caso em que o fato gerador ainda não tenha ocorrido.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64 *"Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."*

O INPREVID inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2021, os montantes:

| Descrição | Valor |
|--------------------------------|---------------|
| Restos a Pagar Processados | R\$ 79.985,62 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 40.786,31 |

Quanto aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, apresentam a seguinte composição:

| Descrição | Inscritos até 31/12/2020 | Pagos | Cancelados | Saldo |
|--------------------------------|--------------------------|--------------|------------|----------|
| Restos a Pagar Processados | 1.469.200,86 | 1.467.450,03 | 0,00 | 1.750,83 |
| Restos a Pagar Não Processados | 8.856,90 | 8.856,90 | 0,00 | 0,00 |

E) Resultado da execução orçamentária: A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias num total de R\$ 33.087.548,87 e a execução de despesas orçamentárias num total de R\$ 25.058.724,10, gerou superavit orçamentário de R\$ 8.028.824,77.

2.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções, Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos Ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos Dispêndios.

As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:

| | |
|---|--------------------------|
| Ordinárias | |
| Receitas Correntes | R\$ 731,62 |
| <i>Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]</i> | R\$ 731,62 |
| Receitas de Capital | R\$ - |
| Vinculadas | |
| Receitas Correntes | R\$ 33.086.817,25 |
| <i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]</i> | R\$ 9.863.639,08 |
| <i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i> | R\$ 21.521.669,72 |
| <i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i> | R\$ 1.701.508,45 |
| Receitas de Capital | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 33.087.548,87 |

Já as Despesas Orçamentárias, apresentam-se da seguinte forma:

| | |
|---|--------------------------|
| Ordinárias | |
| Despesas Correntes | R\$ - |
| Despesas de Capital | R\$ - |
| Vinculadas | |
| Despesas Correntes | R\$ 25.044.851,61 |
| <i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i> | R\$ 7.551.289,59 |
| <i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i> | R\$ 831.673,47 |
| <i>Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]</i> | R\$ 16.641.424,94 |
| <i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC 0305]</i> | R\$ 20.463,61 |
| Despesas de Capital | R\$ 13.872,49 |
| <i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i> | R\$ 13.872,49 |
| TOTAL | R\$ 25.058.724,10 |

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração. Foram recebidas transferências financeiras no valor de R\$ 559.328,68 referentes a repasses dos valores de aposentadorias e pensões por morte de responsabilidade do Tesouro Municipal. A Lei Complementar Municipal nº 67 de 27 de agosto de 2008 incorpora ao RPPS os aposentados e



pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal, devendo o Ente restituir o Regime Próprio. Tais valores não circulam pela receita orçamentária, caracterizando-se em simples transferência financeira.

A linha Outros Pagamentos Extraorçamentários representa os excessos de desvalorização de aplicações financeiras nos montantes que superaram as receitas orçamentárias respectivas no decorrer do exercício.

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

A) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas:

Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e de pensionistas recebidas ou registradas por competência.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

Transferências e Delegações Recebidas: trata-se da soma entre os aportes a pagar/pagos pelo Ente Municipal para amortização do deficit atuarial do RPPS e das transferências recebidas para o pagamento de aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: considera especialmente os valores recebidos ou registrados por competência em razão da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência – COMPREV (EC 20/1998) e o registro de reversão de provisões matemáticas previdenciárias, além de outros.

B) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e seus encargos.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: considera despesas com benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões por morte), incluindo o registro do principal de sentenças judiciais de benefícios previdenciários.



Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade. Compreende: diárias, material de consumo, serviços contratados, depreciação, etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras ou em decorrência de sentenças judiciais, tais como: juros incorridos e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Anuidade paga, registrada por competência, para associação de entidades (associação sem fins econômicos) na qual o INPREVID é integrante.

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: considera especialmente os excessos de desvalorização de aplicações financeiras nos montantes que superaram as receitas respectivas no decorrer do exercício, ou seja, corresponde ao saldo dos rendimentos negativos dos ativos que se apresentam desvalorizados pela marcação a mercado no período. Inclui também demais perdas/baixas.

Tributárias: compreende o somatório das despesas com pagamento de tributos ou contribuições. O peso desse grupo se deu na integralidade pelo registro por competência do PASEP (Lei nº 9.715/1998). *O total do PASEP incidente no exercício de 2021 foi de R\$ 330.875,49.*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende as variações patrimoniais diminutivas oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias, as despesas registradas por competência decorrentes da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência – COMPREV (EC 20/1998) e indenizações/restituições diversas.

C) Resultado das Variações Patrimoniais: O resultado econômico apurado no exercício entre Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas apresentou Deficit Patrimonial no valor de R\$ 22.139.418,22.